



AVISO SUSPENSÃO

EDITAL Nº. 02/2015 - CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA - MG.

A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA/MG, através da Comissão Especial para Abertura de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 12.392/2015 e alterada pela Portaria nº 13.267/2016, no uso de suas atribuições legais, torna público por motivos de ordem administrativa a **SUSPENSÃO “sine die”** da tramitação do Concurso Público de Provas Objetivas, Aptidão Física, Avaliação Psicológica, Investigação de Conduta e Exame Médico Admisional, regido pelo Edital Normativo Nº. 02/2015.

Varginha, 12 de setembro de 2016.

BERENICE DE SOUZA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA/MG



2ª Retificação ao Edital de Abertura de Concurso Público para provimento das vagas ao curso de formação de guardas civis municipais da Guarda Civil Municipal de Varginha – nº 02/2015.

A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA/MG, através do seu Comandante, Gerson Alves da Trindade, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação ao edital de abertura.

Art. 1º. Fica alterado o edital de abertura nos seguintes termos:

I – No item 8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE, onde se lê:

“8.1 A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas Objetiva de Múltipla Escolha e Teste de Aptidão Física.
8.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:
8.2.1 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos do Cargo;
8.2.2 For o mais idoso;
8.2.3 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos da Cidade;
8.2.4 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
8.2.5 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Matemática;
8.2.6 Obtiver o maior número de pontos no Teste de Aptidão Física.”

Leia-se:

“8.1 A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas Objetiva de Múltipla Escolha e Teste de Aptidão Física.
8.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:
8.2.1 Tiver a idade mais elevada, considerando ano, mês e dia de nascimento;
8.2.2 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos do Cargo;
8.2.3 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos da Cidade;
8.2.4 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
8.2.5 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Matemática;
8.2.6 Obtiver o maior número de pontos no Teste de Aptidão Física.”

II – No item 5 – DAS INSCRIÇÕES, onde se lê:

“5.4.5 A taxa de inscrição, uma vez paga, será devolvida ao candidato no caso de não realização do Concurso e em qualquer caso do indeferimento de sua inscrição;
5.4.5 O valor pago será restituído no prazo de 30 (trinta) dias, após o fato que lhe der causa, devidamente atualizado monetariamente.”

Leia-se:

“5.4.5 A taxa de inscrição, uma vez paga, será devolvida ao candidato no caso de não realização do Concurso e em qualquer caso do indeferimento de sua inscrição, de suspensão, exclusão de cargo ofertado, pagamento em duplicidade ou extemporâneo ou alteração das provas.



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA/MG



2ªRetificação ao Edital de Abertura de Concurso Público para provimento das vagas ao curso de formação de guardas civis municipais da Guarda Civil Municipal de Varginha – nº 02/2015.

5.4.6 O valor pago será restituído no prazo de 30 (trinta) dias, após o fato que lhe der causa, devidamente atualizado monetariamente.”

III – No item 10 – DO CURSO DE FORMAÇÃO, onde se lê:

“10.1.3 No ato da convocação para o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos a seguir relacionados, não sendo aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos. Além disso, o candidato deverá apresentar o documento original para conferência e autenticação pela Guarda Civil Municipal /MG:

k) Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Estadual, das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias, anteriores a data da matrícula no curso de formação;”

Leia-se:

“10.1.3 No ato da convocação para o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos a seguir relacionados, não sendo aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos. Além disso, o candidato deverá apresentar o documento original para conferência e autenticação pela Guarda Civil Municipal /MG:

k) Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) e Justiça Militar das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias, anteriores a data da matrícula no curso de formação.”

Art. 2º. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Varginha, 18 de março de 2016.

**GERSON ALVES DA TRINDADE
Comandante da Guarda Civil Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA-MG
LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 004/2015
DECISÃO - HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Varginha-M.G., para os efeitos do artigo 109, inciso I, alínea 'a' da Lei de Licitações e em observância ao estabelecido no § 1º do artigo 109 do citado Diploma Legal, torna público que após os trabalhos de análise e julgamento da Documentação de Habilitação relativa à Licitação – Concorrência n° 004/2015, cujo objeto constitui-se da contratação de serviços na área de engenharia incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução das obras de construção de uma Escola destinada ao Projeto Espaço Educativo Urbano a ser implantada na Rua Dr. Marcão Fábio de Carvalho – Bairro Carvalhos, decidiu por habilitar todas as empresas participantes no presente certame, quais sejam, Projeção Engenharia e Arquitetura Ltda, Construtora Minas Gerais CB Ltda, Construtora Unica Ltda, Consipav Construtora e Pavimentadora Ltda, Construtora Niemeyer Ltda, Construtora Chaves Costa Ltda, CCL Construtora Castro Ltda, Atros Construtora Ltda, Construtora Alcântara Ltda e Real Projetos Elétricos, Hidráulicos e Construção Civil Ltda ME. Varginha (MG), 30 de novembro de 2015. Sivaldo Afonso Piva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

5 cm -01 771317 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA-MG AVISO - EDITAL N° 02/2015 DE RESTABELECIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA - MG. A Guarda Civil Municipal de Varginha/MG, através do seu Diretor Administrativo, Jair Gabriel, no uso de suas atribuições legais, torna público o restabelecimento do Concurso Público de Provas Objetivas, Aptidão Física, Avaliação Psicológica, Investigação de Conduta, Exame Médico Admisional, todos de caráter eliminatório, através da empresa MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME. O presente concurso é destinado ao preenchimento de 15 (quinze) vagas, para ambos os sexos, ficando os demais classificados em cadastro de reserva, para o suprimento de vagas que vierem a existir. 1. Condições básicas que o candidato deverá preencher: - Possuir o ensino médio completo; - Possuir até 31 Dez 2015, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 40 (quarenta) anos, estas devido às atribuições inerentes do cargo de Guarda Civil Municipal. - Demais condições e retificações do Edital N° 01/2015, constam do Edital N° 02/2015 do Concurso Público para provimento das vagas ao curso de formação de guardas cívicas municipais da Guarda Civil Municipal de Varginha, publicado na íntegra nos sites www.mgaconcorsosepublicos.com.br, www.gcm.varginha.mg.gov.br e www.varginha.mg.gov.br . 2. DAS INSCRIÇÕES - 2.1 PÉRIODO: 11/02/2016 a 04/03/2016, exceto, sábados, domingos e feriados. 2.2 HORÁRIO: 09:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h. 2.3 VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00 (cinquenta reais). 2.4 PRESENCIAL - LOCAL: Escritório Representante da MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME, com endereço à Av. Ana Jacinta, nº 78 - na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, 2.5 VIA INTERNET - No site www.mgaconcorsosepublicos.com.br solicitada a partir de 11/02/2016 até às 17:00 horas da dia 04/03/2016 (horário oficial do Brasil/DF), desde que efetuado o pagamento da taxa de inscrição até a data limite, através de Boleto Bancário disponibilizado no ato da inscrição, na Conta Corrente nº 49458-5, agência nº 0032-9, em nome da Guarda Civil Municipal de Varginha/MG. Varginha, 01 de dezembro de 2015. Jair Gabriel- Diretor Adm. da Guarda Civil Municipal - Presidente da Comissão. Gerson Alves da Trindade - Comandante da Guarda Civil Municipal.

8 cm -01 771318 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDINHA-MG torna público a realização do PPA/047/2015-PREGÃO PRESENCIAL 031/2015 - Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis, óleos, fluidos e lubrificantes para atenderem a frota municipal de veículos de Veredinha - MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Abertura: 16/12/2015 às 08h00min. Informações e Edital completo encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal situado na Praça Senhora do Patrocínio, 36 - bairro Liberdade - Tel. (38)3527-9120. Em horário de Expediente.

3 cm -01 771033 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS/MG - Avisa a todos que fará realizar a abertura do Processo Licitatório, Pregão Presencial n° 046/2015, visando a eventual aquisição de computadores e demais produtos da área de informática para atendimento, a depender da necessidade e da disponibilidade orçamentária, a todos os setores da Prefeitura Municipal, conforme Edital e seus anexos. O credenciamento ocorrerá das 13hs e 30min às 14hs e a abertura às 14hs, ambos no dia 15/12/2015. O Edital com maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Olavo Tostes, nº. 56, Centro, em Vieiras/MG ou através do telefone (32) 3755-1000, no horário das 09hs às 16hs. Vieiras/MG, 30 de novembro de 2015. Pregoeiro.

3 cm -01 771211 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE- Extrato de Edital – REPÚBLICAÇÃO Processo nº 0071/2015 – Pregão Presencial 035 – Objeto: Aquisição de combustível – óleo S 10 para eventual e futura entrega, com fornecimentos para atender aos serviços da Administração Municipal, para inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Credenciamento dia 14/12/2015 às 13h e 30 min. Sessão de lances dia 14/12/2015 às 14h. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura de 12 as 17 horas. Todos os atos praticados pela CPL, recursos, contrarrazões e decisões deste processo licitatório, serão publicadas no site www.saojosedoalegre.mg.gov.br. São José do Alegre, 02 de dezembro de 2015. Ana Carla Ribeiro Nascimento - Pregoeira

3 cm -01 771402 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO/MG- Pregão Pres.06/15 - Torna público que foi declarado fracassado o Pregão Pres.06/15 - Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do monitoramento geotécnico do aterro sanitário e de aterro controlado do Município de Brumadinho. Antônio Brandão- Prefeito.

2 cm -01 771163 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ. Leilão 01/2015. Objeto: Venda de seus bens inservíveis. Data: 17/12/15 às 09:00 horas. Local: Garagem Municipal: Rua Santa Teresinha, s/nº, centro, Ingaí. Informações: www.patricialeiloeira.com.br. Tel: (31) 3243-1107.

1 cm -01 771072 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG,torna pública a retificação do Edital de Pregão nº 33/2015. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e móveis escolares (Proinfância/FNDE) para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Prudente de Moraes/MG. No Anexo I do edital modifica-se o item 21 e publica-se a média de preço dos itens 13 e 26. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio tornam público a nova data de entrega dos envelopes: Dia 16/12/2015 às 9:00. Maiores informações e o edital completo com as alterações poderão ser obtidos na Prefeitura e no site do Município/End. Rua Prefeito João Dias Jeunon, nº 56, Centro, ou no site do Município: www.prudentedemoraes.mg.gov.br/ Tel.: (31) 3711-1212 / 3711-1390. Prudente de Moraes - MG, 1º de dezembro de 2015.

3 cm -01 771337 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG,torna público que fará realizar PROCESSO LICITATÓRIO 06/2015 - PREGÃO 34/2015, do tipo "Menor Preço", critério de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM". OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha (GLP), água mineral e vasilhamas para todas as secretarias da Prefeitura. Abertura: sessão: 14/12/2015, às 9 horas. Local: Setor de Licitações/ End: Rua Prefeito João Dias Jeunon, nº 56, Centro. Edital disponível em: www.prudentedemoraes.mg.gov.br/ e ou licitacoes@prudentedemoraes.mg.gov.br.

3 cm -01 771239 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ. AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO N.º 004/2015. O Município de Araporã – MG, torna público que fará realizar, no dia 19 de dezembro de 2015, às 10:00 horas, perante leiloeiro para tal designado, LEILÃO PÚBLICO, visando a alienação de veículos, conforme especificações e condições constantes no Edital. O Edital com todas as exigências e condições encontra-se à disposição no Setor de Licitações e Compras do Centro Administrativo de Araporã – MG, na Rua José Inácio Ferreira, n.º58, onde os interessados poderão adquiri-lo, bem como obter maiores informações e esclarecer dúvidas, pelo telefone (34) 3284-9500 ou pelo e-mail licitacao@arapora.mg.gov.br. Araporã-MG, 25 de novembro de 2015. RONALDO SANDRÉ. Prefeito Municipal de Araporã-MG

3 cm -27 770012 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SUAÇU/MG-AVISO DE LICITAÇÃO-AO -Pregão Presencial nº026/2015 -Registre de Preços – Para aquisição de Materiais Elétricos, em atendimento as Secretarias Municipais. Data de abertura 11/12/2015 às 09:00hs.

1 cm -01 77126 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO-Licitação nº 045/2015 - Pregão Presencial nº 022/2015 - O Município de SANTANA DO DESERTO, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 10:00h do dia 15/12/2015, na Prefeitura Municipal, localizada à Praça Mauro Roquette Pinto, nº 1, será realizada licitação para a aquisição de VEÍCULO ZERO KM, TIPO PASSAGEIRO COM 5 LUGARES, 2 PORTAS LATERAIS E UMA TRASEIRA, NA COR BRANCO. . Tipo Menor Preço por item consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão solicita-lo no endereço eletrônico: licitacao@santanaadsero.mg.gov.br.

3 cm -01 771367 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG Processo de Licitação nº. 176/15 – Mod. Registro de Preços - Pregão n.º 013/15 - Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral: ferragens, abrasivos, mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, ferramentas, materiais hidráulicos, químicos, madeiras e materiais básicos que serão utilizados na construção, manutenção e conservação de bens imóveis, próprios municipais e das atividades realizadas nas diversas secretarias. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 21/12/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Processo de Licitação nº. 179/15 – mod. Registro de Preços - Pregão nº 013/15 - Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos da Rede Municipal de Ensino, Creches, alimentação dos Internos da Residência Inclusiva, Casa da Criança e do Adolescente, utilizada nos projetos do Centro de Convivência dos Idosos, do CRAS, SCFV, CREAS e nas festividades tradicionais de nosso município para a manutenção das atividades realizadas nas Secretarias Municipais. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 23/12/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

5 cm -01 77124 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MGPROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2015, PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2015 - AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de Lassance/MG - torna público que no dia 03 de Dezembro de 2015, às 09:00 horas, estará realizando Processo Licitatório nº 082/2015, Pregão Presencial nº 052/2015, do Tipo "Menor Preço "Por Item", tendo como objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo ônibus, capacidade mínima de 26 passageiros + motorista, motor diesel, potência mínima de 156CV zero Km, Padrão FNDE, de acordo com o Termo de Convênio nº 1491001039/2015, conforme especificações no Anexo I. O Edital com integra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 726 - Centro (38) 3759-1267 - licitallassance@hotmail.com – Pregoeiro e Equipe de Apoio – Onde Lé-Se Padrão FNDE , Leia-Se Padrão Usado Adulto. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

4 cm -01 771349 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA/MG- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2015, MODALIDADE LEILÃO N° 004/2015 - P.º AVISO DE ERRADE DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de Rio Espera - MG, torna público que no dia 03 de Dezembro de 2015, às 09:00 horas, estará realizando Processo Licitatório nº 082/2015, Pregão Presencial nº 052/2015, do Tipo "Menor Preço "Por Item", tendo como objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo ônibus, capacidade mínima de 26 passageiros + motorista, motor diesel, potência mínima de 156CV zero Km, Padrão FNDE, de acordo com o Termo de Convênio nº 1491001039/2015, conforme especificações no Anexo I. O Edital com integra está disponível na Prefeitura Municipal de Rio Espera - MG, Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Rio Espera/MG ou através do telefone (32) 3755-1000, no horário das 09hs às 16hs. Rio Espera/MG, 30 de novembro de 2015. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

2 cm -01 771359 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA/MG- AVISO DE LICITAÇÃO P. LICITATÓRIO N° 028/2015 - P.º PRESENCIAL N° 028/2015. Objeto: Execução dos serviços de polimento do piso de quadras poliesportivas. Reunião para abertura das envelopes: 14/12/2015, às 09h00min, no prédio da Prefeitura de Carmésia, situado à Praça Nossa Srª do Carmo, 12, Centro. Edital no endereço acima. Informações: Tel. (31) 38641120 ou e-mail licitacarmesia@hotmail.com. 01/12/2015-Gerson L. Carvalho - Pregoeiro.

2 cm -01 771073 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA- Pregão Presencial nº 062/2015. A Prefeitura de Ninheira/MG, torna pública a abertura de licitação para aquisição de 01 (um) veículo 0 km, ano de fábr. 2015/2015, tipo hatch, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social no dia 14/12/2015 às 11h00min. Maiores informações pelo fone/fax (038) 3832-8335. Lúcio Silva Sobrinho - Pregoeiro Municipal.

2 cm -01 771073 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR/MG. Processo Licitatório nº 042/2015, Concorrência 001/2015. O Município de Resplendor torna público a abertura de licitação cujo objeto é a Concessão Onerosa de direito real de uso do espaço físico do imóvel Matadouro Municipal (Frigorífico), com ampliação da quantidade de animais abatidos por dia, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária... Entrega dos envelopes até o dia 15/01/2016 a partir das 13h00min. Abertura dos envelopes 15/01/2016 a partir das 13h30min. O Edital poderá ser consultado e as informações poderão ser obtidas a partir desta data de 12h00 às 18h00, na sede da Prefeitura à Praça Pedro Nolasco, 020, Centro, Resplendor/MG, ou no telefone (33) 3263-2003 e/ou fax (33) 3263-1856. Resplendor, 01/12/2015 – Juliana Vaz Dutra.

3 cm -01 771394 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUJUTABA- PREGAO PRESENCIAL N° 05/2015 – Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos - Departamento de Administração - Comunica que se encontra disponível o seguinte procedimento de acordo com Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002: Resultado de Licitação - Processo Licitatório N° 184/2015 - Pregão Presencial N° 057/2015 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas – RECURSOS. Próprios – OBS: Concluída Aviso de Licitação - Processo Licitatório N° 191/2015 – Pregão Presencial N° 063/2015 - OBJETO: Processo Seletivo Simplificado – DATA: 15/dezembro/2015 – HORARIO: 14h (quatorze horas) - RECURSOS: PROPRIOS – OBSERVAÇÕES: Solicitações do resultado e do Edital: licitacao@itujuataba.mg.gov.br - Prefeitura Municipal de Itujuataba em 01 de dezembro de 2015. Ricardo Luiz Lotti-Presidente TED Regional OAB/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROAPEBA/MG- Aviso de Pregão Presencial nº032/2015, Processo 228/15. A Prefeitura Municipal de Paroaapeba/MG torna público que no dia 15 de dezembro de 2015, às 10:00 (dez horas), realizará, no Departamento de Compras Licitações, Contratos e Convênios, sito na Rua Américo Barbosa nº13, Centro, neste, Pregão Presencial para aquisição de 01 trator agrícola 4x4, motor diesel potência mínima de 75cv - onde serão recebidos e abertos os envelopes de habilitação e propostas. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra. Informações através do telefone: 031-3714-1442, no horário de 13:00 às 16:00 horas e no site www.paraopeba.mg.gov.br ou através do email licitacao@paraopeba.mg.gov.br. Prefeito Municipal.

3 cm -01 771455 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG- Pregão Presencial N°043/2015 - Município de Augusto de Lima/MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial N°043/2015, para Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos administrativos desta municipalidade referentes a processos licitatórios na Imprensa Oficial de Minas Gerais, Jornal da Grande Circulação e Jornal Diário Oficial da União. Tipo: Menor Preço, critério de julgamento por item, Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 15/12/2015 até às 12:30h. Informações e editorial poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Telefax: (38) 3758-1279 / E-Mail licitacaoaugustodelima@bol.com.br - João Carlos Batista Borges - Prefeito Municipal.

3 cm -01 771336 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG- CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015 - PROCESSO N.º 095/2015. Objeto: Atenção de imóveis urbanos de propriedade do Patrimônio Municipal, localizados nos Bairros: Barro Preto, Jardim das Acácias II e Fernandes II, de acordo com a Lei Municipal nº 1.758 de 21 de setembro de 2015. Realização: 13/01/2016, às 12h00m. Informações e editais: www.candeias.mg.gov.br, licitacao@candeias@gmail.com, ou pelo telefone: (35) 3833-1300 - Ramal 211. Hairton de Almeida - Prefeito Municipal. Josiane Lopes da Silva - Presidente da CPL. Candeias/MG, 02/12/2015.

2 cm -01 771334 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZERO/MG - Proc. Lic. 134/2015 - Pregão Presencial 066/2015 - Aquisição de equipamentos permanentes (de informática, eletrônicos e médicos/hospitalares) etc. Resolução n.º 4.284/2014. Data do PREGÃO: Dia 15/12/2015 - 09:00 hs. Edital via e-mail: editaispmbur@ yahoo.com.br- Informações: (038) 3742-2285. Pregoeira Oficial: Marise Aparecida Gomes Moreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG- 1º aditivo ao contrato 242/15. Partes: PMSGRA e Engegaria Ltda - EPP: Prazo: 60 dias.

1º aditivo ao contrato 243/15. Partes: PMSGRA e LMF Engenharia Ltda - EPP: Prazo: 60 dias.

Termo de contrato nº 295/2015. Objeto: Aq. De conjunto Motobombas para manutenção de poços artesianos no Município de São Gonçalo do Rio Abaixo - MG, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Partes: P.M. São Gonçalo do Rio Abaixo e Belo Bombas Eireli. Vigência: 18/11/2015 a 31/12/2015. Valor: R\$ 43.000,00.

3 cm - 19 766730 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG- 7º aditivo ao contrato 031/2012. Partes: PMSGRA e Telemar Norte Leste S/A. Valor: 418.193,04. Vigência: até 30/10/2016.

1 cm - 19 766855 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG- República Prorrogação de Contrato Administrativo PL 00035/2015. Que celebram entre si, o Município e a Empresa: Pavimentação e Terraplanagem Ltda CNPJ: 03.091.412/0001-72, vigência 13/01/2016. TERMO ADITIVO Contrato Administrativo PL 00002/2015, Pregão 00001/2015 que celebram entre si o Município e a empresa Vale Comercial Ltda, CNPJ: 71.336.101/0001-86. Detente ensinamento galá 5 Lts R\$ 162,39. TERMO ADITIVO Contrato Administrativo PL 00113/2014, Pregão 00036/2014 que celebram entre si o Município e a empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarne Ltda, CNPJ: 67.729.178/0004-91. Carbonato de Lítio 300mg comprido RS 0,16. RATIFICAÇÃO Contrato PL 00085/2015, Pregão 00032/2015, que celebram entre si, o Município e a Empresa: Gabriela Materiais de Construção Ltda, CNPJ: 04.184.646/0001-27, vigência 12 meses. RATIFICAÇÃO Contrato PL 00087/2015, Pregão 00034/2015, que celebram entre si, o Município e a Empresa: Clarear Construtora Ltda, CNPJ: 08.748.384/0001-37, vigência 12 meses. São Gonçalo do Sapucaí MG 19 de novembro de 2015, Plínio Domingues Diretor de Licitações.

4 cm - 19 766896 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDOTONA Público - Aviso De Licitação: Processo Licitatório N°. Pmsg/Cpl/090/2015. Tomada De Preços N°. 009/2015. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação De Empresa De Engenharia Para Execução De Obra Relativa À Reforma E Ampliação Da Escola Municipal Iracy José Ferreira E Construção De Palco Na Quadra Poliesportiva No Município De São Gotardo/Mg. Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Turismo. Data De Abertura: 07/12/2015 - Entrega Dos Envelopes Apartir De 08h45min - Abertura Dos Envelopes: 09h00min. Na Sala Do Departamento De Licitação. Data Da Visita Técnica: 30/11/2015 Ou 01/12/2015 Às 08h45min. Edital Completo Disponível Gratuitamente No Site Da Prefeitura Municipal De São Gotardo/Mg. (Www.Saogotardo.Mg.Gov.Br). Informações: Tel (34) 3671-7103/104 Ou E-Mail: Licitacaosg@Gmail.Com - Prefeito Municipal: Seiji Eduardo Sekita.

2 cm - 19 766944 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG- EXTRATO DE CONTRATOS- N°s. 49/2015, 50/2015, 51/2015, 52/2015, REFERENTE AO PREGÃO 75/2015 - PROCESSO 1322/2015 - Objeto: "contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme Convênio 2082/2014, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde de MG" Contratada: MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME (Contrato nº 49/2015) - Valor: R\$ 26.271,16 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e um reais e dezesseis centavos). UNIVERSO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME (Contrato nº 50/2015) - Valor: R\$ 2.499,50 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos). M. DAS DORES TOZZI AJEJE-ME (Contrato nº 51/2015) - Valor: R\$ 3.065,80 (treis mil, sessenta e cinco reais e oitenta centavos) NELIO PAULINO LINS PRODUTOS HOSPITALARES-ME (Contrato nº 52/2015) - Valor: R\$ 5.888,40 (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 19/11/2015 a 18/01/2016. Aparecida Nila dos Santos/Prefeitura Municipal, 16/11/2015.

4 cm - 19 766908 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI, torna pública a RATIFICAÇÃO do Processo Administrativo N°. 113/2015, DISPENSA N° 020/2015, para contratação do SEBRAE-MG para consultoria referente ao Projeto de Agroturismo "Colônia Viva", fundação legal art. 24 Inciso XIII, C/C art. 26, da Lei Federal 8.666/93; torna pública a celebração do Contrato nº 112/15, com a empresa Serviço de Apoio as Micro e Pequenas empresas de MG – SEBRAE/MG, CNPJ nº 16.589.137/0001-63, originado da Dispensa de Licitação nº 020/2015, valor total R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais). Helvécio Luiz Reis - Prefeito Municipal.

3 cm - 19 766503 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI, torna pública a celebração do 1º termo ADITIVO ao CONTRATO nº 066/2015, cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias. Fundamentação legal: cláusula segunda do contrato original, bem como § 1º do art. 57 c/c inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93. Helvécio Luiz Reis - Prefeito Municipal.

2 cm - 19 766652 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI- Processo Administrativo nº 121/2015, DISPENSA N° 022/2015 - Torna pública a ratificação do Processo de Dispensa para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação do lixo domiciliar, comercial e hospitalar do Município de São João Del Rei, bem como equipes de multígrafo; Torna pública a celebração do CONTRATO nº 122/2015 originado do Processo administrativo nº 121/2015, Dispensa de Licitação nº 022/2015. Fund. Legal: art. 24, IV Lei Federal nº 8.666/93. Empresa contratada: ARBOR Serviços e Manutenção Ltda. EPP. CNPJ nº 18.464.507/0001-61. Objeto: Serviço de coleta domiciliar, comercial e de saúde: R\$ 263.480,00 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta reais)/mês. Serviço de duas Equipes Multifuncionais: R\$ 43.997,40 (quarenta e três mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)/mês (mobilização eventual). Prazo de vigência: 90 (noventa) dias. Total Geral: R\$ 307.477,40 (trezentos e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos/mês) Helvécio Luiz Reis - Prefeito Municipal.

4 cm - 19 766807 - 1

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DEL REI, torna pública a celebração do 1º termo ADITIVO ao CONTRATO nº 102/2015, cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias. Fundamentação legal: cláusula segunda do contrato original, bem como § 1º do art. 57 c/c inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93. Helvécio Luiz Reis - Prefeito Municipal.

2 cm - 19 766666 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ NEPOMUCENO-MG,inscrito no CNPJ sob o nº 18.558.072/0001-14, torna público o Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2015, com objetivo a permitir interessados a participar no desenvolvimento de estudos técnicos, econômico-financeiros e modelagem jurídica, para desenvolver projeto para delegar os serviços públicos abastecimento de água e esgoto sanitário do Município. Informações e edital poderão ser obtidos na Rua Pres. Getúlio Vargas, 248, centro, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 10:00 e de 12:00 às 16:30 horas e no sítio www.sjnepomuceno.mg.gov.br ou por e-mail prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br. Celio Filgueiras Ferraz, Prefeito Municipal.

3 cm - 19 766498 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUAQUÍ- PP No 022/15 - torna publico que realizou licitação objeto: registro de preços referente à futura e eventual compra de medicamentos éticos da tabela da ABC FARMA para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Ata RP nº 014/15 - Contratada: DROGARIA QUEIROZ E HORTA LTDA - CNPJ Nº 10.890.779/0001-11. Desconto ofertado pela empresa: 4% sobre a tabela ABC FARMA. Vigência: 12 meses. Enir Almeida - Pregoeiro.

3 cm - 19 766498 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUAQUÍ- PP No 021/15 - torna publico que realizou licitação objeto: REGISTRO DE PREÇOS, sendo menor preço por ITEM para futura Contratação de horas Máquinas para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes e de Agricultura e Meio Ambiente de São Pedro do Suaqui/MG. Contrato nº 045/15 - Contratada: JOSE MARCELO OLIVEIRA QUEIROZ - CNPJ Nº 17.639.310/0001-53. Contrato nº 046/15 - Contratada: KELLY CRISTINA MAGALHÃES DE OLIVEIRA-ME - CNPJ nº 12.423.114/0001-23. Vigência: 12 meses. Enir Almeida - Pregoeiro.

3 cm - 19 766493 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a retificação da data de abertura do PL nº 78/15, Pregão Presencial nº 057/15. Onde se LÊ: Entregas dos envelopes até o dia 19/11/15 às 09h00min. Leia-se: Entrega dos envelopes até o dia 24/11/15 às 09h00min. Mais informações pelo telefone 37-3286.11.73. - Alterações no site: www.saosebastiaoodoeste.mg.gov.br.

2 cm - 19 766493 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE - MGExtrato de Publicação de Edital: Pregão Presencial: 80Processo: 0148/2015 Objeto: Aquisição de pneus novos (primeira vida) devidamente certificados pelo INMETRO, para manutenção dos veículos da frota municipal, destinados ao Transporte Escolar, conforme especificado no Anexo I, que é parte integrante do Edital. Credenciamento: 02/12/2015 às 09:00 horas. Sessão de lances: 02/12/2015 às 09:15 horas. Editais e informações complementares com Lucimara Aparecida de Paula - Pregoeira Oficial - Telefone (35) 3364-1144 Ramal: 23, ou pelo email: pmssrv@yahoo.com.br .

2 cm - 19 766630 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG-Pregão Presencial nº 097/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 097/2015 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar de alunos através de veículos com capacidade de 15 lugares nos termos requeridos pela Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 11/12/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 11/12/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações:(31) 3779-3700. Vinícius Barroso Andreatta. Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG- Pregão Presencial nº 098/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 098/2015 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar de alunos através de veículos com capacidade de 50 lugares nos termos requeridos pela Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 10/12/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 10/12/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações:(31) 3779-3700. Vinícius Barroso Andreatta. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG- Pregão Presencial nº 099/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 099/2015 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar de alunos através de veículos com capacidade de 20 e 25 lugares nos termos requeridos pela Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 10/12/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 10/12/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações:(31) 3779-3700. Vinícius Barroso Andreatta. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG- Pregão Presencial nº 099/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 099/2015 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar de alunos através de veículos com capacidade de 50 lugares nos termos requeridos pela Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 10/12/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 10/12/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações:(31) 3779-3700. Vinícius Barroso Andreatta. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG- Pregão Presencial nº 099/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 099/2015 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar de alunos através de veículos com capacidade de 50 lugares nos termos requeridos pela Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 10/12/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 10/12/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações:(31) 3779-3700. Vinícius Barroso Andreatta. Pregoeiro.

13 cm - 19 766898 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG- Pregão Presencial nº 099/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 099/2015 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar de alunos através de veículos com capacidade de 50 lugares nos termos requeridos pela Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 10/12/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 10/12/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações:(31) 3779-3700. Vinícius Barroso Andreatta. Pregoeiro.

3 cm - 19 766477 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG- Pregão Presencial nº 099/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 099/2015 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar de alunos através de veículos com capacidade de 50 lugares nos termos requeridos pela Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 10/12/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 10/12/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações:(31) 3779-3700. Vinícius Barroso Andreatta. Pregoeiro.

3 cm - 19 766477 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG- Pregão Presencial nº 099/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 099/2015 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar de alunos através de veículos com capacidade de 50 lugares nos termos requeridos pela Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 10/12/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 10/12/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações:(31) 3779-3700. Viní

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – Pregão (Presencial) nº 050/2015 – RESULTADO FINAL/EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 050/2015 – Objeto da licitação: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de hotelaria, consistindo em hospedagem e alimentação – Empresa vencedora da licitação: Nobre Empreendimentos e Turismo EIRELI vencentes os itens 1, 2 e 3, com o valor global de R\$ 573.500,00. Não houve manifestação de recurso. Teófilo Otoni, 19/10/2015 – Herlon Amós Gomes de Oliveira – Presidente da CPL.

2 cm -19 755480 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – Pregão (Presencial) nº 055/2015 – RESULTADO FINAL/EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 055/2015 – Objeto da licitação: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de moladagem e ajuste de próteses dentárias, prótese total removível mandibular, prótese total removível maxilar, prótese parcial removível mandibular e prótese parcial removível maxilar – Empresa vencedora da licitação: Elabori Soluções Odontológicas Ltda-ME foi considerada vencedora do certame, com o valor global de R\$ 32.400,00. Não houve manifestação de recurso. Teófilo Otoni, 19/10/2015 – Herlon Amós Gomes de Oliveira – Presidente da CPL.

3 cm -19 755581 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – PREGÃO PRESENCIAL 060/2015. O Município de Teófilo Otoni/MG torna público a realização do Pregão Presencial nº 060/2015, dia 18 de novembro de 2015, às 15:00 (quinze horas) – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de refeição pronta (Tipo Marmitex). Integrado ao edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 12 às 16 horas, ou através do telefone (33)3529-2251, do site: [www.teofilotonim.gobr](http://teofilotonim.gobr) e pelo e-mail: licitacao@teofilotonim.gobr. T. Otoni, 19/10/2015 – Getúlio Afonso Porto Neiva – Prefeito do Município.

3 cm -19 755450 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO/MG.Torna publico o extrato de julgamento do processo licitatório 067/2015 – Pregão Presencial 015/2015, Edital nº. 051/2015. Objeto aquisição de pães e Frios, conforme especificações constantes no anexo I de edital, destinado a secretaria municipal de educação do Município de Toledo – MG. Contratada/valor: MARIA DE LOURDES AMARAL 05447609640/ valor R\$: 33.625,00; IZABEL APARECIDA DANTAS - ME valor R\$: 19.850,00. Valor total da licitação R\$: 53.475,00 (Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), Maiores informações, pelo telefone (35) 3436-1219, licitacao@toledomg@gmail.com. Toledo/MG, em 19 de Outubro de 2015. Vicente Pereira de Souza Neto, Prefeito Municipal.

3 cm -20 756183 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG. Pregão Eletrônico nº 273/2015. EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P. Objeto - Aquisição de armários de aço e bebedouro elétrico, conforme especificações constantes no ANEXO I, que acompanha o Edital. Prazo de entrega - Máximo de 10 (dez) dias, após a assinatura do Termo de Contrato com o Município de Uberaba/MG, condicionada ao recebimento da Nota de Empenho, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal de Microempreendedor e Empresa de Pequeno Porte); Decreto Municipal nº 1.766/2006. Esta licitação se destina exclusivamente à participação de empresas comprovadamente enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos estabelecidos no Edital e em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Recebimento das propostas por meio eletrônico - A partir das 12 horas do dia 23/10/2015 às 08h59min do dia 06/11/2015. Abertura das propostas por meio eletrônico - As 09 horas do dia 06/11/2015. Início da Sessão de Disputa de Preços - As 14h30min do dia 06/11/2015. Valor estimado da licitação - R\$ 5.121,48. Fonte de recursos - Vinculados. Este Edital e/ou outros documentos pertinentes ao mesmo poderão ser baixados pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portaldconteudo,29557> ou no Portal Oficial do MUNICÍPIO: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portaldprincipal>; em: "Cotações Prévias e Licitações" e após em: "Veja as Licitações disponíveis a partir de maio de 2013 no Portal da Transparéncia". Salientamos que os editais referentes aos PREGÓES ELETRÔNICOS também estão disponíveis no portal de licitações do Banco do Brasil: www.llicitacoes-e.com.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: licitacao.pmu@uberabigital.com.br. Uberaba/MG, 20 de outubro de 2015. ECLAIR GONÇALVES GOMES. Secretaria Municipal de Administração. (Autoridade competente).

7 cm -21 756290 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG – TORNA PUBLICO – Pregão presencial SRP nº 074/2015 – Aquisição de suprimento de informática. Julgamento dia 10/11/2015 às 08:30 hs. Edital completo e maiores informações no site: www.prefeituraunaí.mg.gov.br ou tel. (38) 3677 9610. Ramal 0016 - Unaí-MG., 21/10/2015. Marcelo Lepesqueur Torres – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG – TORNA PUBLICO – Contrato de concessão n.º 002/2015 – Empresa: Viação Vargem Bonita LTDA ME – Concessão de serviços regulares de transporte público rural de passageiros. Contrato de permissão n.º 001/2015 – Empresa: Terezinha Alves Pimenta – Permissão de prestação de serviços de transporte público coletivo rural de passageiros. Contratos completos e maiores informações no site: www.prefeituraunaí.mg.gov.br ou tel. (38) 3677 9610. Ramal 0016 - Unaí-MG., 21/10/2015. Delvito Alves da Silva Filho – Prefeito Municipal de Unaí

4 cm -21 756491 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS-MG- Comissão de Licitação, torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA-Nº 001/2015, no dia 22 de Dezembro de 2015, das 08:00 às 11:30 horas, à Av. Brasília, nº 450, em Uruana de Minas. Objeto: Atenção de bens imóveis. Informações complementares poderão ser obtidas através da Comissão de Licitação, Av. Brasília, nº 450, em Uruana de Minas, ou pelo Telefax 38.3678.9090. Uruana de Minas, 20 de Outubro de 2015. Tania Menezes Lepesqueur – Prefeita Municipal.

2 cm -21 756325 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA-MG. AVISO/SUSPENSAO/EDITAL - CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA - MG. Nº. 01/2015. A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA/MG , através do seu Diretor Administrativo, Sr. Jair Gabriel, no uso de suas atribuições legais, torna público por motivos de ordem administrativa a SUSPENSAO/“sine die” da realização do Concurso Público de Provas Objetivas, Aptidão Física, Avaliação Psicológica, Investigação de Conduta e Exame Médico Admisional, regido pelo Edital Normativo Nº 01/2015. Varginha, 21 de outubro de 2015. JAIR GABRIEL - Diretor Adm. da Guarda Civil Municipal - Presidente da Comissão. GERSON ALVES DA TRINDADE - Comandante da Guarda Civil Municipal.

3 cm -21 756528 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA – MGTorna público que está CANCELADA a licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 019/2015, Processo Nº 008/2015, pelo motivo de erro de publicação. Santa Rosa da Serra 20/10/2015. Cleide Maria Ferreira Rangel – Prefeita Municipal. Contato através: (34)3654-1084 ou (34)98861-0695 E-mail: licitacaopmsr@yahoo.com.br.

2 cm -20 756025 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA – MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2015 – O Município de Itabirinha torna público aos interessados a instauração do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2015, modulação PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2015 do tipo menor preço por item para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de refeições prontas para servidores e pessoas a serviço do Município de Itabirinha, com abertura dos envelopes, no dia 06 de novembro de 2015, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura. Melhores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Itabirinha/MG, à Rua Cândido Bacelar, nº 76, Centro, ou pelo telefone (33) 3247-1403, em horário de expediente. Walassy Magno Feliciano Reis – Presidente da CPL.

3 cm -21 756370 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG -Ratificação – Dispensa: 01/2015 - Processo: 228/2015 - O Prefeito Municipal de Itabirito RATIFICOU em 20/10/2015 o processo epigrafado - Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Mariana Dias de Medeiros, nº 26, São Mateus, Itabirito/MG, de propriedade Sérgio Silva de Souza para funcionamento da Associação Comunitária dos bairros: Adão Lopes, Liberdade e São Mateus, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social. .

2 cm -21 756409 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG -Torna público – Extrato de Aditivo 088/2015 – 1º Termo Aditivo ao Contrato 01/2015, Concorrência Pública 007/2014, Processo nº 379/2014. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção da Escola Municipal do Acurá. Contratada: Faelh Construção Civil Ltda. CNPJ: 07.381.241/0001-77. Valor: R\$ 78.393,16.

2 cm -21 756408 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO/MG- Edital Concorrência Pública nº 004/2015 - Processo nº 196/2015. O Município de Carmo do Rio Claro/MG, com sede na Rua Delfim Moreira, nº 62, Centro, através da seção de Licitação, torna público que será realizado Concorrência Pública tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROPOSTURA DE AÇÃO JUDICIAL VISANDO A RECUPERAÇÃO DE REPASSE INTEGRAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB SEM DEDUÇÃO DE VALORES REFERENTES A INCENTIVOS FISCAIS E QUASIQUER RESTITUIÇÕES CONFORME ANEXOS. O edital completo estará à disposição dos interessados na SALA DE LICITAÇÕES, prédio da Prefeitura do Município, no endereço acima, a partir de 20/10/2015, no horário de 09hs:00min às 15hs:00min horas, em dias úteis e no site (www.carmodoclaro.mg.gov.br). Informações adicionais pelo telefone (35) 3561-2000 ou no endereço acima. A Sessão Pública será no dia 04/12/2015, às 09hs:15min. As propostas e os documentos para habilitação deverão ser protocolados até as 09hs:15min. YURI SANTOS PAP

4 cm -21 756425 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO/MG- Homologação: Pregão Pres.053/15 - Aqui, de produtos de higiene e outros, p/ compor kit cegonha, p/ a Sec. de Ação Social, mediante fornecimento único. Empresas Vencedoras: Jmd Distribuidora Ltda - ME Itens: 09,10,12,18; Athos Comercio e Distribuição Ltda - ME Itens: 01,05,06,08,13,16,17,19; Supridor Comercio e Serviços Ltda - ME Itens: 02,03,07,14,20; A&S Industria e Comercio do Vestuário Ltda - ME Itens: 4,11,15, Valor Total: R\$ 9.288,45, Antônio Brandão - Prefeito.

2 cm -21 756419 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG- Aviso de Licitação – Pregão nº 057/2015 – Processo nº 089/2015. O Município de Espera Feliz/MG torna público que designou nova data para a realização da Pregão nº 057/2015 – Objeto: registro de preço de serviços de publicações de extratos edital de licitação em jornais de circulação regional e imprensa oficial, em virtude de alteração do edital. Licitação destinada a ME-EPP-MEI. Sessão de recebimento de proposta e julgamento: 05/11/2015, às 14 horas. O edital completo encontra-se no site: www.esperafeliz.mg.gov.br. João Carlos Cabral de Almeida – Prefeito.

3 cm -21 756469 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG- PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2015 firmada com a empresa PADUA DE MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI que tem por objeto o “Registro de preço para fornecimento de combustíveis e ARLA 32 para os veículos pertencentes à frota municipal e convênios com a Polícia Militar e Civil”, decorrente do Pregão nº. 040/2015, Processo Licitatório nº. 051/2015 em que ficam realinhados os preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08 nos termos do pedido e notas fiscais de compra apresentadas pela empresa que comprovaram os aumentos. São José da Barra/MG, 22/10/2015. João Alves Passos - Prefeito Municipal.

3 cm -21 756635 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG.DECRETO Nº 159/2015 de 20/10/2015 - Dispõe sobre a Homologação de Concurso Público - O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98, 99 e seus incisos da Lei Orgânica do Município. DECRETA: Artigo 1º - À vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público instituída pela Portaria nº 134/2014 datada de 01/08/2014, fica homologado o Concurso Público e seu resultado, para provimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco /MG, conforme relações anexas que passam a fazer parte integrante deste Decreto. Artigo 2º - A Secretaria de Administração deverá tomar as providências necessárias para, quando necessário, convocar e expedir atos de nomeação em conformidade com o Gabinete do Prefeito, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos. Artigo 3º - Os candidatos, quando convocados para a posse, que não apresentarem a documentação exigida pelo Edital nº. 001/2014, serão considerados desclassificados. Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Visconde do Rio Branco, 20 de outubro. Iran Silva Couri - Prefeito Municipal.

5 cm -21 756293 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE COLUNA- Aviso de Remarcação de Licitação - Tomada de Preços 002/2015 - A Câmara Municipal de Coluna, situada a Rua Benjamim Constant, nº 111 - Centro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessa que a Tomada de Preços 002/2015, com a finalidade de aquisição da sede própria da Câmara Municipal de Coluna, foi declarado frustrado. Neste ensejo remarcamos a presente licitação para o dia 13 de novembro de 2015, às 10:00 horas, estando o Edital e todas as informações pertinentes disponíveis no endereço acima descrito. Coluna-MG, 20 de outubro de 2015. Maria José Aparecida Ferreira - Presidente da CPL.

3 cm -21 756580 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA- Aviso de Licitação - Tomada de Preços 007/2015, torna público que fará realizar a licitação Pregão Presencial 007/2015, para Contratação de Empresa Especializada no Envio de Publicações para Diário Oficial e Jornal de Grande Circulação dos Atos Administrativos, com entrega dos envelopes e abertura as 14:00 horas do dia 05 de novembro de 2015. Informações aos interessados, bem como a retirada do edital completo estarão à disposição na Câmara Municipal de Turmalina, situada a Avenida Lauro Machado, nº 253, Turmalina/MG, Turmalina MG, 14 de outubro de 2015. Amarildo Pinheiro Godinho - Pregoeiro.

3 cm -21 756298 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA-MG. AVISO/SUSPENSAO/EDITAL - CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA - MG. Nº. 01/2015. A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA/MG , através do seu Diretor Administrativo, Sr. Jair Gabriel, no uso de suas atribuições legais, torna público por motivos de ordem administrativa a SUSPENSAO/“sine die” da realização do Concurso Público de Provas Objetivas, Aptidão Física, Avaliação Psicológica, Investigação de Conduta e Exame Médico Admisional, regido pelo Edital Normativo Nº 01/2015. Varginha, 21 de outubro de 2015. JAIR GABRIEL - Diretor Adm. da Guarda Civil Municipal - Presidente da Comissão. GERSON ALVES DA TRINDADE - Comandante da Guarda Civil Municipal.

3 cm -21 756528 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA – MGTorna público que está CANCELADA a licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 019/2015, Processo Nº 008/2015, pelo motivo de erro de publicação. Santa Rosa da Serra 20/10/2015. Cleide Maria Ferreira Rangel – Prefeita Municipal. Contato através: (34)3654-1084 ou (34)98861-0695 E-mail: licitacaopmsr@yahoo.com.br.

2 cm -20 756025 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS- AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/15 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de peças e acessórios genuínos/ e ou originais da marca/linha case e da marca/linha Patrol Komatsu para frota de máquinas desta PMD. Data e horário do recebimento das propostas: ate as 08:30 horas do dia 05/11/2015. Data e horário da disputa: as 09:00 horas do dia 05/11/2015. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.llicitacoes-e.com.br. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702, Divinópolis, 21 de Outubro de 2015. Karina Maria Kunz. Pregoeira Municipal.

3 cm -21 756521 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLISProcesso Licitatório nº. 073/2015 Concorrência Pública nº. 005/2015. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção do Centro de iniciação esportiva (CIE) a ser construído na Rua Liberdade entre Itararé e Vera Cruz no Bairro Icaraí no Município de Divinópolis-MG. Após análise das peças recursais apresentadas pelas empresas: CCL – Construtora Castro Ltda, Delta Engenharia & Manutenção Industrial Ltda, CLL Engenharia e Empreendimentos Ltda e Ribeiro Alvim Engenharia Ltda. Sendo e considerando princípio da vinculação ao instrumento convocatório e impossibilidade de modificação de cláusula do Edital na atual fase que se encontra o Certame. Resolvo esta Comissão de Licitação com base no Artigo 49 “caput”, da lei 8.666/93. Anular o referido Processo Licitatório. Divinópolis 20 de Outubro de 2015. Mário Lúcio de Souza

4 cm -21 756541 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO-AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 024/2015-SRP A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO-MG, torna público o aviso de licitação, a aquisição parcelada de peças para Motoniveladora RG 140.B New Holland e Pá Carregadeira W130 New Holland. Processo Licit



GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA/MG



Edital de Abertura de Concurso Público para provimento das vagas ao curso de formação de guardas civis municipais da Guarda Civil Municipal de Varginha – nº 01/2015.

A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA/MG, através do seu Diretor Administrativo, Jair Gabriel, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Concurso Público de Provas Objetivas, Aptidão Física, Avaliação Psicológica, Investigação de Conduta, Exame Médico Admisional, todos de caráter eliminatório, através da empresa **MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME**, para provimento das vagas e cadastro reserva ao Curso de Formação de guardas civis municipal da Guarda Civil Municipal de Varginha/MG, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Varginha/MG é destinado ao preenchimento de **15 (quinze) vagas**, sendo **12 (doze) vagas para o sexo masculino e 3 (três) vagas para o sexo feminino**, ficando os demais classificados em cadastro de reserva, para o suprimento de vagas que vierem a existir.
- 1.2 DEFICIENTES FÍSICOS.**
Não serão disponibilizadas vagas para deficientes físicos e mentais, devido às atribuições inerentes do cargo de Guarda Civil Municipal, conforme anexo VIII.
- 1.3** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo: miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 1.4** O Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Varginha/MG de caráter eliminatório, tem como objetivo proporcionar a formação de guardas civis municipal da entidade e visa suprir as vagas existentes, de acordo com a Lei municipal 4003 de 18/12/2003.
- 1.5** O cargo, vagas, qualificação mínima exigida, jornada de trabalho, vencimento mensal inicial e valor da taxa de inscrição são os constantes do **ANEXO I** deste Edital.
- 1.6** O Prefeito Municipal poderá, através de Decreto regulamentar a carga horária de trabalho dos servidores, permitindo que, por necessidade do serviço, sejam adotados horários diferenciados, com escalas especiais e remuneração proporcional.

- 1.7** O Cronograma de Concurso é o constante do **ANEXO III** deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.
- 1.8** Os meios oficiais de divulgação dos atos deste concurso serão: Órgão Oficial de Publicação do Município de Varginha e nos sites www.mgaconcursopublicos.com.br e www.gcm.varginha.mg.gov.br, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos.
- 1.9** Este Concurso Público será coordenado pela Comissão Especial do Concurso instituída pela Portaria Nº 12.392/2015, da GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA/MG, publicada no Órgão Oficial do Município de Varginha de 16/07/2015.

2 - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

- 2.1** O regime jurídico único dos servidores públicos da Administração direta, das autarquias e das fundações públicas do MUNICÍPIO DE VARGINHA/MG é o **ESTATUTÁRIO**, instituído pela Lei Municipal nº. 1.875 de 25/04/1990.
- 2.2 Local de Trabalho:** Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha/MG e outras instalações, conforme necessidade da instituição.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 3.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal.
- 3.2** Estar ciente que deverá possuir, na data do início do curso de formação, a qualificação mínima exigida para o cargo.
- 3.3** Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PROVIMENTO DO CARGO

- 4.1** Grau de Escolaridade: Ensino médio completo.
- 4.2** Estar em dia com as obrigações eleitorais.

- 4.3** Estar quite com as obrigações do serviço militar: ser possuidor do Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI ou Certificado de Reservista – CR, se do sexo masculino.
- 4.4** Estar em gozo dos direitos políticos.
- 4.5** Possuir até 31 Dez 2015, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 40 (quarenta) anos, estas devido às atribuições inerentes do cargo de Guarda Civil Municipal, conforme anexo VIII.
- 4.6** Aptidão física, mental e sensorial para exercício do cargo, a ser comprovado por perícia médica oficial, nos termos da legislação vigente.
- 4.7** Não ter sido exonerado do serviço público, do quadro de servidores da Administração Pública de qualquer esfera do Governo por justa causa;
- 4.8** Ter boa conduta na vida privada;
- 4.9** Ter estatura mínima de 1,65m para homens e 1,60m para mulheres e, para ambos, peso compatível com a respectiva altura.
- 4.10** Na data do início do curso de formação, possuir Carteira Nacional de Habilitação nas categorias “A” ou “B”.
- 4.11** Ter disponibilidade para trabalhar em regime especial de serviço, inclusive sábados, domingos e feriados, sujeito a escalas, plantões diurnos e noturnos, conforme regulamento em vigor.
- 4.12** Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal e Justiça Militar das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias, anteriores a data da matrícula no curso de formação.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 PRESENCIAL:

- 5.1.1 LOCAL: Escritório Representante da MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME,** com endereço à Av. Ana Jacinta, nº 78 - na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.
- 5.1.2 PERÍODO:** 10/12/2015 à 08/01/2016, exceto dias 24 e 31/12/2015, sábados, domingos e feriados.

5.1.3 HORÁRIO: 09:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.

5.2 VIA INTERNET:

- 5.2.1** Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço www.mgaconcursospublicos.com.br solicitada a partir de 10/12/2015 até às 17:00 horas do dia 08/01/2016 (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até a data limite, através de Boleto Bancário disponibilizado no ato da inscrição, em nome da Guarda Civil Municipal de Varginha/MG.
- 5.2.2** Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.
- 5.2.3** A única forma de recolhimento da taxa de inscrição para o concurso é através do boleto bancário disponibilizado no ato da inscrição. Não serão considerados depósitos, transferências e outra forma de pagamento que não a disponibilizada no ato da inscrição.
- 5.2.4** A MGA Concursos não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.

5.3 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES:

- 5.3.1** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica no CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E ANULAÇÃO DE TODOS OS ATOS DECORRENTES, em qualquer época.
- 5.3.2** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
- 5.3.3** Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-símile, condicional ou extemporânea.
- 5.3.4** Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

5.4 PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o pagamento deverá ser efetuado através de Boleto Bancário

disponibilizado no ato da inscrição, na Conta Corrente nº 49458-5, agência nº 0032-9, do Banco do Brasil, em nome da Guarda Civil Municipal de Varginha/MG.

- 5.4.1** O Candidato após preencher a ficha de inscrição, se compromete a efetuar o pagamento do Boleto Bancário, entregue pela atendente caso a inscrição seja presencial, no ato da inscrição, preferencialmente nas Agências Lotéricas.
- 5.4.2** O não pagamento do Boleto Bancário, implica no CANCELAMENTO AUTOMÁTICO da inscrição efetuada.
- 5.4.3** O pagamento da importância relativa à taxa de inscrição deverá ser efetuado em dinheiro, ou cheque do próprio candidato, sendo automaticamente cancelada a inscrição na hipótese de pagamento mediante cheque sem provisão de fundos.
- 5.4.4** A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, por culpa ou omissão exclusiva dos responsáveis pela realização do concurso.
- 5.4.5** Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos, seja qual for o motivo alegado.

5.5 APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA OS CONVOCADOS PARA O TESTE FÍSICO

- 5.5.1** O candidato deverá apresentar, no ato da apresentação para o teste físico, original e fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal, com fotografia.
- 5.5.2** Após apresentação da documentação exigida, o candidato, deverá assinar documento, no local da apresentação, no qual declare seus dados pessoais, a confirmação da pretensão ao cargo oferecido e que atende às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste edital, sobretudo a jornada especial de serviço.
- 5.5.3** O candidato deverá, quando da convocação, providenciar atestado médico expedido por órgão público ou privado de saúde, com finalidade específica para participação nos testes estipulados no presente edital. Será válido apenas o atestado emitido no período de 45 dias anteriores à data marcada para a realização do Teste de Aptidão Física, obedecendo ao modelo padrão apresentado no **Anexo VII**, comprovando estar o candidato em pleno gozo de saúde física e mental, apto,

portanto, para ser submetido ao Teste de Aptidão Física.

6 – DAS PROVAS

- 6.1** O Concurso Público constará de prova Objetiva de Múltipla Escolha, contendo 50 (cinquenta) questões, Prova de Aptidão Física e Avaliação Psicológica, para o cargo determinado e na forma definida neste edital.
- 6.2** Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha são os dispostos no **ANEXO II** do presente Edital.
- 6.2.1** As questões da prova Escrita de Múltipla Escolha serão divididas em: (10) Questões envolvendo Conhecimentos da Língua Portuguesa; (08) Questões envolvendo Conhecimentos de Matemática; (12) Questões envolvendo Conhecimentos Específicos do cargo; (08) Questões envolvendo Conhecimentos Gerais e Atualidades; e (12) Questões envolvendo Conhecimentos Geo-Econômicos da Cidade de Varginha-MG.
- 6.3** A **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração máxima de 4 (quatro) horas.
- 6.3.1** A cada questão da prova de múltipla escolha será atribuído um valor de 2,0 (dois) pontos para cada questão, totalizando 100 (cem) pontos.
- 6.3.2** A classificação geral dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada prova.
- 6.3.3** No decorrer da prova, se o candidato observar alguma anormalidade de qualquer natureza, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do concurso, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.
- 6.3.4** Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item 6.3.3, deverá manifestar-se no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.
- 6.3.5** Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total geral de pontos do conjunto da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, sendo eliminado o candidato que zerar qualquer uma das disciplinas.
- 6.3.6** O Programa de Prova e as indicações bibliográficas, para as questões de múltipla escolha é o constante do **ANEXO V** do presente edital.

- 6.3.7** As Indicações Bibliográficas apresentadas são apenas sugestões, não implicando na obrigatoriedade de o conteúdo das provas ater-se apenas a elas, assim como não impede que o candidato utilize de outras bibliografias em seus estudos.
- 6.4** O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, será aplicado aos candidatos, aprovados na prova objetiva de múltipla escolha, limitado a 5 (cinco) vezes o número de vagas disponíveis.
- 6.5 DAS PROVAS OBJETIVAS**
- 6.5.1** Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às provas, o candidato deverá solicitá-las, por escrito, à Empresa Organizadora do Concurso Público – MGA Concursos, cujo protocolo dar-se na Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha – MG, à Rua Equador, nº 70, bairro Vila Pinto – Varginha/MG, até o terceiro dia útil após o encerramento das inscrições, indicando claramente quais os recursos especiais necessários.
- 6.5.2** As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **31/01/2016**, às 09:00 h, em locais que serão divulgados no dia **21/01/2016**, no Órgão Oficial do Município, na sede da Guarda Civil Municipal de Varginha e através dos sites www.mgaconcursopublicos.com.br e www.gcm.varginha.mg.gov.br
- 6.5.3** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com, no mínimo, **01 (uma) hora** de antecedência, portando documento de identidade original, com fotografia, comprovante de inscrição, lápis preto nº 2, borracha e caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente e só poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorrida **01 (uma)** hora do início das mesmas.
- 6.5.4** As provas objetivas serão aplicadas no município de **VARGINHA** e terão duração máxima de **04 (quatro)** horas.
- 6.5.5** As planilhas dos locais de realização das provas serão afixadas nos respectivos locais, na sede da Guarda Civil Municipal e divulgação nos sites www.mgaconcursopublicos.com.br e www.gcm.varginha.mg.gov.br
- 6.5.6** O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas, só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Comprovante de Inscrição e de Documento de Identidade Oficial original com fotografia, preferencialmente o usado na inscrição.
- 6.5.7** Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas.
- 6.5.8** O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.
- 6.5.9** As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.
- 6.5.10** As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas**, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato, os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 6.5.11** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.
- 6.5.12** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado.
- 6.5.13** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação.
- 6.5.14** Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.
- 6.5.15** O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no **subitem 6.2.3** deste Edital, não poderá

realizar as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.5.16 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

6.5.17 Será excluído deste Concurso Público o candidato que faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

6.5.18 Não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá ser entregue à Coordenação e devolvido ao final das provas. O descumprimento da presente instrução, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

6.5.19 É expressamente proibido ao candidato, entrar ou permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

6.5.20 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

6.5.21 O candidato, ao terminar a prova, somente poderá se retirar, no mínimo 01 (uma) hora, após o início das provas, devendo entregar ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, exceto na situação em que concordar em manter-se em sala, até o término do horário previsto para aplicação das provas.

6.5.22 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas, resultará na eliminação automática do candidato.

6.5.23 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas ou local de provas.

6.5.24 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.

6.5.25 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.5.26 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

6.5.27 Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

6.5.28 For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

6.5.29 Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, telefone celular, gravador, receptor e/ou *pgers* e/ou comunicar-se com outro candidato;

6.5.30 Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;

6.5.31 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

6.5.32 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

6.5.33 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

6.5.34 Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital;

6.5.35 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

6.5.36 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;

6.5.37 Fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata; e

6.5.38 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter

o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso

6.6 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Avaliará a resistência e a força física dos candidatos por meio dos seguintes testes: **Masculino** - Flexão de barra fixa, corrida de 2.400 metros e Flexão Abdominal e **Feminino** - Flexão de braços, corrida de 2.400 metros e Flexão Abdominal. Cada teste será avaliado na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.6.1 O teste de aptidão física para os candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha, limitados a 5 (cinco) vezes o número de vagas disponíveis, será realizado no município de Varginha no dia **06/03/2016**.

6.6.2 Estará afixada na sede da Guarda Civil Municipal de Varginha e disponível nos sites www.mgconcursospublicos.com.br e www.gcm.varginha.mg.gov.br a partir do dia **29/02/2016**, a planilha indicando o local e horário em que os candidatos submeter-se-ão ao Teste de Aptidão Física

6.6.3 A nota máxima do Teste de Aptidão Física será de 100 (cem) pontos, obtida através da média aritmética da pontuação de cada um dos testes físicos previstos. Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios **descritos no Anexo VI**.

6.6.4 Somente serão atribuídos pontos aos exercícios realizados de forma correta.

6.6.5 Não será admitido o uso de qualquer substância química, capaz de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora, a escolha aleatória de qualquer concorrente para sujeição a exames laboratoriais, sendo eliminado o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado for positivo.

6.6.6 Será considerado eliminado do Teste de Aptidão Física e, consequentemente, eliminado do concurso público o candidato que:

- Não alcançar o mínimo de 20 (vinte) pontos em cada um dos testes, conforme tabela do anexo VI;
- Não comparecer para a realização dos testes;
- Se negar a fornecer material para o exame descrito no item 6.3.5; e
- For constatado através do exame laboratorial a utilização de substâncias químicas capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato.

6.6.7 O candidato deverá, quando da convocação, providenciar atestado médico, conforme já descrito no item 5.5.3

6.6.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para o Teste de Aptidão Física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do **original do Atestado Médico e original do documento de identidade com foto**, quando deverá assinar as três listas de presença (uma para cada teste), sob pena de ser considerado ausente e, portanto desclassificado.

6.6.9 O Teste de Aptidão Física tem por objetivo avaliar a resistência muscular e aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício das atividades inerentes.

6.6.10 É de responsabilidade do candidato estar trajando, em todos os testes, vestimenta adequada para a prática dos testes, qual seja: basicamente, calção e camiseta, ou agasalhos e calçando algum tipo de tênis.

6.6.11 Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado seu desempenho.

6.6.12 O aquecimento e preparação para o teste, são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

6.6.13 Em caso de condições climáticas não favoráveis, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do teste para nova data, estipulada e divulgada, e os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

6.6.14 O teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, consistirá em **TESTE 1** – Flexão Abdominal (MASCULINO E FEMININO); **TESTE 2** – Flexão de Barra Fixa (MASCULINO) e Flexão de Braços (FEMININO); **TESTE 3** – Corrida 2.400 metros (MASCULINO E FEMININO), avaliados conforme tabela anexo VI.

6.7 TESTE 1 – FLEXÃO ABDOMINAL – (MASCULINO E FEMININO)

6.7.1 O número de candidatos por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho desses e não dificultar a contagem de flexões concluídas, sendo a pontuação realizada conforme a **Tabela - anexo VI** do presente Edital, que diferencia

- critérios para homens e mulheres e obedecer os procedimentos a seguir:
- a) O avaliado posiciona-se em decúbito dorsal, com o quadril flexionado e joelhos flexionados, formando um ângulo de noventa graus (90º), e plantas dos pés apoiadas no solo. Os antebraços são cruzados sobre o tórax, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito. As mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução dos movimentos, e se durante o teste o avaliado soltá-las não será contada a flexão realizada nesta condição;
- b) Os pés (dorso) deverão estar fixos no solo durante toda a execução do teste, podendo ser utilizado um colaborador para este fim. O afastamento entre os pés não devem exceder a largura dos quadris;
- c) A posição inicial para o exercício é quando o avaliado estiver com sua coluna vertebral e cabeça totalmente apoiados no solo;
- d) O teste é iniciado pelo comando do avaliador "Atenção! Vai!" ou apito, com o acionamento concomitante do cronômetro, e finalizando com o comando "Pare!" ou apito final e o respectivo travamento do cronômetro;
- e) O avaliado realizará a flexão da coluna até que os cotovelos toquem nos músculos do quadríceps (coxa), retornando à posição inicial, até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento ou (uma flexão), e se não houver o contato das escápulas com o solo, a flexão é considerada incompleta e não será contada;
- f) O número de movimentos (flexões) executados corretamente em sessenta segundos, será o resultado, conforme faixas etárias e sexos dos avaliados;
- g) Será permitido o repouso entre os movimentos, contando que o tempo máximo para a realização do teste é sessenta segundos, computadas apenas as flexões corretas realizadas neste tempo.
- h) O teste será aplicado sobre o Solo/Superfície plana.

6.8 TESTE 2: FLEXÃO BARRA FIXA (MASCULINO) e FLEXÃO DE BRAÇOS (FEMININO)

6.8.1 FLEXÃO BARRA FIXA (MASCULINO)

- a) Ao comando "em posição", o candidato deverá pendurar-se na barra com pegada pronada, mantendo-se pendurado, com os cotovelos em extensão, não tendo contato dos pés com o solo;

- b) A posição da pegada é pronada (dorso da mão voltado para o rosto) e a abertura das mãos corresponde à distância biacromial (largura dos ombros);
- c) Ao comando "iniciar" o avaliado deverá elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, após o que retornará à posição Inicial;
- d) O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo. Será contado o número de movimentos completados corretamente;
- e) É permitido repouso entre um movimento e outro, contudo, o avaliado não poderá tocar os pés no solo;
- f) Não é permitido movimentos de quadris ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da prova.
- g) O resultado será dado pelo número de flexões de braços corretas realizadas, sendo convertido o número de flexões realizadas em pontos conforme **Tabela - anexo VI**.

6.9 TESTE 3 – CORRIDA DE 2.400 METROS (MASCULINO E FEMININO)

O candidato deve percorrer, em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada, 2.400 METROS, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início pela voz de comando "Atenção... Já!" ou apito e será encerrado após a conclusão do percurso de 2.400 metros, sendo então registrado o tempo final do avaliado no teste. O número de candidatos por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho desses e não dificultar a contagem de voltas dadas, sendo a pontuação realizada conforme a **Tabela - anexo VI** do presente Edital, que diferencia critérios para homens e mulheres.

O RESULTADO PARCIAL DO CONCURSO SÉRÁ PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E NOS SITES www.mgaconcursospublicos.com.br e www.gcm.varginha.mg.gov.br

7. DO EXAME PSICOLÓGICO

- 7.1** O exame psicológico será centralizado em Varginha/MG e realizado nos termos deste Edital, observando-se a Lei nº 5.301, de 16/10/1969, a Resolução Conjunta nº 3.692, de 19/11/2002 e a Resolução nº 002, de 24/03/2003, do Conselho Federal de Psicologia (CFP).

- 7.2** O exame psicológico consistirá em avaliação técnica e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas.

Para tanto poderão ser utilizados testes, questionários, inventários, anamnese, dinâmica de grupo, testes situacionais e procedimentos complementares.

- 7.3** Os exames componentes da bateria de testes psicológicos, serão realizados por profissionais especializados e credenciados pela Guarda Civil Municipal de Varginha/Prefeitura Municipal de Varginha.
- 7.4** O laudo de resultado dos exames psicológicos será emitido por profissional psicólogo, em ato específico.
- 7.5** Poderão ser aplicadas técnicas coletivas (um psicólogo aplicando exames em grupo de candidatos) e individuais (um psicólogo aplicando exame em um candidato).
- 7.6** O resultado obtido no exame psicológico, será decorrente da análise conjunta das técnicas e instrumentos psicológicos utilizados. Dessa análise resultará o parecer INDICADO, para os que não apresentarem nenhum traço de personalidade incompatível e contra-indicado, para o exercício da função Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei 4.003/2003. Somente os candidatos indicados serão considerados aprovados.
- 7.7** A indicação nos exames psicológicos é requisito indispensável para matrícula no curso e inclusão na Guarda Civil Municipal de Varginha.
- 7.8** Não serão aceitos exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições.
- 7.9** Os candidatos que não obtiveram a situação de INDICADO, estarão automaticamente, eliminados do Concurso.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

- 8.1** A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas Objetiva de Múltipla Escolha e Teste de Aptidão Física.
- 8.2** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:
- 8.2.1** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos do Cargo;
- 8.2.2** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos da Cidade;

- 8.2.3** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
- 8.2.4** Obtiver o maior número de pontos na Prova de Matemática;
- 8.2.5** Obtiver o maior número de pontos no Teste de Aptidão Física; e
- 8.2.6** For o mais idoso.

9 – DOS RECURSOS

- 9.1** Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão Especial de Concurso, no prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra:
- 9.1.1** As inscrições;
- 9.1.2** Questões da Prova e Gabarito oficial correspondente, a contar do dia seguinte ao da sua divulgação;
- 9.1.3** Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas;
- 9.2** Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido, protocolados pessoalmente pelos candidatos, na Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha, no horário de **08:00 h às 11:00h e 13:00h às 17:00h**, com as seguintes especificações:
- a) Folhas separadas para questões diferentes;
- b) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta considerada no gabarito oficial;
- c) Para cada questão, argumentação lógica e consistente, bem como a bibliografia pesquisada;
- d) Na folha deve constar o nome completo, o número de inscrição, o código e nome do cargo pretendido, questões recorridas, o endereço completo, inclusive com o respectivo CEP e a assinatura do candidato;
- e) Um em cada folha, devidamente fundamentado, de forma legível e protocolados pessoalmente pelos candidatos, na sede da Guarda Civil Municipal de Varginha, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais no horário de **08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h**, com indicação do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura, conforme modelo **ANEXO IV** deste Edital.
- 9.3** Não serão aceitos recursos enviados por via postal, fax-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
- 9.4** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
- 9.5** O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

- 9.6** Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas;
- 9.7** As decisões relativa aos recursos estarão à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma de Concurso, através dos sites [www.mqaconcursospublicos](http://www.mqaconcursospublicos.com.br) e www.gcm.varginha.mg.gov.br e na sede da Guarda Civil Municipal de Varginha, até a data de homologação deste Concurso.
- 9.8** Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento, desde que coincidam com dia de funcionamento normal da na sede da Guarda Civil Municipal de Varginha. Caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal da instituição, o período previsto, será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal.
- 9.9** A Comissão Especial de Concurso, devidamente assessorada pela MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME, é a última instância para recursos, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10 – DO CURSO DE FORMAÇÃO

10.1 DA MATRÍCULA

10.1.1 O candidato aprovado, quando convocado, terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para se apresentar para matrícula no Curso de Formação da Guarda Civil Municipal, que terá caráter eliminatório, conforme Regulamento Próprio de Ensino.

10.1.2 O curso de formação da Guarda Civil Municipal, obedecerá a matriz curricular de formação de guardas municipais, expedida pelo Ministério da Justiça (SENASA – Secretaria Nacional de Segurança Pública).

10.1.3 No ato da convocação para o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos a seguir relacionados, não sendo aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos. Além disso, o candidato deverá apresentar o documento original para conferência e autenticação pela Guarda Civil Municipal /MG:

- a)** Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver, comprovando ter 18 anos completos;
- b)** Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, se houver;
- c)** Fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior) e CPF;
- d)** Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- e)** Exame médico admissional, de caráter eliminatório, que incluirá **avaliação médica, odontológica e psicológica**, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 4.302 de 05/07/2007 ou outro que vier a substituí-lo, de forma a auferir que o candidato encontra-se **apto** para o cargo, através de Laudo Médico, que pelas peculiaridades inerentes ao cargo, deverá avaliar os candidatos que ostentarem tatuagem, de tal forma que esta não poderá atentar contra a moral e os bons costumes, deverá ser de pequenas dimensões, sendo vedado cobrir regiões ou membros do corpo em sua totalidade, e em particular região cervical, face, antebraços, mãos e pernas e não poderá estar em regiões visíveis quando da utilização de uniforme de treinamento físico; realizado pela equipe multidisciplinar do SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho;
- f)** 2 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- g)** Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- h)** Fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado);
- i)** Fotocópia do Certificado de Reservista-CR ou Certificado de Dispensa de Incorporação-CDI, se do sexo masculino;
- j)** Declaração de que não possui antecedentes criminais;
- k)** Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) e Justiça Militar, das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias, anteriores a data da matrícula no curso de formação;
- l)** Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;

- m) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao não exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- n) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- o) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível, conforme exigido no **anexo I**.

10.2 DA REMUNERAÇÃO

O candidato matriculado deverá apresentar-se para o curso em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à 60% (sessenta) por cento do vencimento base mensal do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, conforme artigo 23 da Lei Municipal 4.003/2003, alterado pela Lei Municipal 4.216/2005 e 4.690/2007.

10.3 DA CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

- 10.3.1 Terminado o curso e expedidos os certificados de aproveitamento, os candidatos serão nomeados e tomarão posse no cargo de guarda civil municipal.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pela Guarda Civil Municipal de VARGINHA, através da Comissão Especial do Concurso, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos da MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME.
- 11.2 O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, mediante ato do Diretor Administrativo da Guarda Municipal de Varginha.
- 11.3 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
- 11.4 Não serão fornecidos atestados ou certificados ou certidões, relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação do Concurso Público.
- 11.5 A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA e a MGA SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS EIRELI ME, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

- 11.6 O candidato deverá manter junto a Guarda Civil Municipal de VARGINHA, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

- 11.7 Caberá ao Diretor Administrativo da Guarda Civil Municipal de Varginha a homologação do resultado final.

Varginha, 06 de outubro de 2015.

JAIR GABRIEL
Diretor Adm. da Guarda Civil Municipal
Presidente da Comissão

GERSON ALVES DA TRINDADE
Comandante da Guarda Civil Municipal

ANEXO I

CARGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO.

Cód. do cargo	Denominação do Cargo	Nº de vagas	Área de Conhecimento (Escolaridade/Qualificação Mínima Exigida)	Jornada de trabalho	Vencto. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
E-15	Guarda Civil Municipal	15	Ensino Médio Completo	Especial/Escala	1.550,30	50,00

ANEXO II

CARGO, PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES
AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NO TURNO DA MANHÃ DE 09:00 ÀS 13:00 HORAS

Denominação do Cargo	Provas/Nível	Nº de Questões	Valor total de cada Prova
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	LÍNGUA PORTUGUESA	10	20
	MATEMÁTICA	08	16
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO	12	24
	CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES	08	16
	CONHECIMENTOS GEO-ECONOMICOS DA CIDADE DE VARGINHA	12	24
	TESTE APTIDÃO FÍSICA	TESTE	100
	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	TESTE	PARECER TÉCNICO

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
08.10.2015	Publicação do extrato do Edital	Órgão Oficial de Publicação do Município de Varginha e nos Sites www.mqaconcursospublicos.com.br e www.gcm.varginha.mg.gov.br
08.10.2015	Publicação do extrato do Edital no "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais"	Pela empresa contratada
09.10.2015 a 13.10.2015	Prazo para impugnação do Edital de concurso.	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha
21.10.2015	Julgamento dos recursos sobre o Edital.	Pela Guarda Civil Municipal de Varginha
09.10.2015 a 09.12.2015	Análise do Tribunal de Contas conforme Instrução Normativa nº 008/2009 e/outras pertinentes	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
10.12.2015 a 08.01.2016	Período de Inscrições dos candidatos ao concurso público	Presencial na sede do escritório representante da MGA, endereço do escritório: Av. Ana Jacinta, nº 78, bairro Bom Pastor em Varginha, ou pela internet , no site www.mqaconcursospublicos.com.br
13.01.2016	Divulgação da relação de inscritos	Sede do escritório representante da MGA, endereço do escritório: Av. Ana Jacinta, nº 78, bairro Bom Pastor em Varginha, sede da Guarda Civil Municipal de Varginha e nos sites www.mqaconcursospublicos.com.br e www.gcm.varginha.mg.gov.br
14 e 15.01.2016	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições.	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha
21.01.2016	Julgamento dos recursos sobre as inscrições	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha
21.01.2016	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e disponibilização de impressão do comprovante de inscrição pela internet.	Sede do escritório representante da MGA, endereço do escritório: XXXXXXXX em Varginha, sede da Guarda Civil Municipal de Varginha e nos sites www.mqaconcursospublicos.com.br e www.gcm.varginha.mg.gov.br
31.01.2016	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Local de realização: a divulgar
01.02.2016	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Sede do escritório representante da MGA, endereço do escritório: XXXXXXXX em Varginha, sede da Guarda Civil Municipal de Varginha e nos sites www.mqaconcursospublicos.com.br e www.gcm.varginha.mg.gov.br
02 e 03.02.2016	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha
16.02.2016	Disponibilização do julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha e nos sites www.mqaconcursospublicos.com.br e www.gcm.varginha.mg.gov.br
17.02.2016	Divulgação do resultado da classificação da primeira etapa – Prova objetiva de Múltipla escolha.	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha e nos sites www.mqaconcursospublicos.com.br e www.varginha.mg.gov.br
18 e 19.02.2016	Prazo para protocolo de recurso sobre o resultado da primeira etapa – Prova objetiva de Múltipla escolha.	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha
24.02.2016	Disponibilização do julgamento do recurso sobre o resultado da primeira etapa – Prova objetiva de Múltipla escolha	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha e nos sites www.mqaconcursospublicos.com.br e www.gcm.varginha.mg.gov.br
25.02.2016	Convocação de Candidatos Aprovados e Divulgação da Planilha indicando Local e Horário de realização do teste de aptidão física.	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha e nos sites www.mqaconcursospublicos.com.br e www.gcm.varginha.mg.gov.br

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
06.03.2016	Realização do Teste de Aptidão Física, para os candidatos aprovados.	Local e horário de realização: A divulgar
11.03.2016	Divulgação do Resultado Parcial contendo notas das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Teste de Aptidão Física e Classificação.	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha e nos sites www.mgaconcursospublicos.com.br e www.qcm.varginha.mg.gov.br
14 e 15.03.2016	Prazo para protocolo de recursos sobre Resultado Parcial, referente às notas das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Teste de Aptidão Física e Classificação.	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha
22.03.2016	Julgamento dos recursos do Resultado Parcial. Convocação para os Exames Psicológicos e divulgação do local dos Exames Psicológicos.	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha e nos sites www.mgaconcursospublicos.com.br e www.qcm.varginha.mg.gov.br
24.03.2016	Realização do Exame Psicológico para os candidatos aprovados no teste Físico.	Local de realização: A divulgar
25 e 28.03.2016	Prazo para protocolo de recursos, referentes ao Resultado do Exame Psicológico.	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha
01.04.2016	Julgamento dos recursos do Resultado do Exame Psicológico	Sede da Guarda Civil Municipal de Varginha
01.04.2016	Divulgação do resultado final, apto à convocação para o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Varginha.	Diário Oficial do Município de Varginha, sede da Guarda Civil Municipal de Varginha e no site www.varginha.mg.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

_____, ____ de _____ de 2015.

À
**Comissão Especial de Concurso
Guarda Municipal de Varginha/MG**

Ref: Recurso Administrativo – Concurso Público Edital nº 01/2015.

- () Inscrições.
- () Gabarito Oficial – Revisão de Questões da Prova
- () Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha
- () Resultado do Teste de Aptidão Física
- () Resultado do Exame Psicológico
- () Resultado Geral – Classificação

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____, CI nº _____, inscrito sob o nº _____, no



PREFEITURA
de Varginha
Compromisso de trabalho
pela nossa gente

**GUARDA CIVIL
MUNICIPAL
DE VARGINHA**
"Segurança e Cidadania"

concurso público da Guarda Civil de Varginha, venho através deste, solicitar a análise e julgamento do recurso abaixo apresentado.

QUESTÃO NÚMERO: _____

OPÇÃO MARCADA PELO CANDIDATO: _____

RESPOSTA GABARITO OFICIAL: _____

ARGUMENTAÇÃO:_____

Atenciosamente,

(assinatura candidato)

(assinatura candidato)

Carimbo com nº de protocolo da
MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
EIRELE

ANEXO V

PROGRAMA DE PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO (2º GRAU)

GUARDA CIVIL MUNICIPAL;

PORTUGUÊS: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinônima e antônima, homofonia, paronímia, polissêmia.

Indicações Bibliográficas:

1. MESQUITA, Roberto Melo - Gramática da Língua Portuguesa – Editora Saraiva.
2. CAMPEDELLI, Samira Youssef e SOUZA, Jésus Barbosa – Gramática do texto – texto da gramática – Editora Saraiva.
3. PASQUALE e ULISSES - Gramática da Língua Portuguesa – Editora Scipione.
4. TERRA, Ernani - Curso Prático de Gramática – Editora Scipione.
5. SACCONI, Luiz Antônio - Nossa Gramática – Teoria e Prática – Atual Editora.

Outros livros que abrangem o programa proposto

MATEMÁTICA: Teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos: Representação de conjuntos e subconjuntos: união, interseção e diferença de conjuntos; Razões e proporções: razão de duas grandezas, proporção e suas propriedades, escala, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos; Números Naturais e Inteiros: divisibilidade, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, decomposição em fatores primos, operações e propriedades; Números Racionais e Reais: operações e propriedades, representação decimal, desigualdades, intervalos reais; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequações trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer; Geometria – Semelhança de figuras geométricas planas, Relações métricas no triângulo retângulo, Polígonos regulares inscritos na circunferência, relações métricas, Área das figuras geométricas planas, Poliedros, Prismas, Pirâmide, Cilindro, Cone, Esfera; Geometria analítica – Introdução à geometria analítica plana, Estudo da reta no plano, cartesiano, Estudo da circunferência no plano cartesiano.

Indicações Bibliográficas:

1. BIANCHINI, Edvaldo E PACCOLA Herval / Vol. Único – Ed. Moderna – 1995 / São Paulo.
2. FACCHINI, Walter – Vol. Único / Ed. Saraiva – 1997 / São Paulo.
3. GIOVANNI, José Ruy – BONJORNO, José Roberto – JUNIOR José Ruy Giovanni – Matemática Fundamental / Vol. Único – Ed. FTD – 1994 – São Paulo.
4. BEZERRA, Manoel Jairo – PUTNOKI José Castro – "JOTA" / Vol. Único – Ed. Scipione – 1994.

Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO:

1. Noções de Direito penal; 1.1 Código penal: princípio da reserva legal; consumação e tentativa; desistência voluntária e arrependimento eficaz; crime – impossível, doloso culposo; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes de ilicitude – estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal, exercício regular de direito; homicídio; lesões corporais; furto; roubo estelionato e outras fraudes (artigos de 171 a 176); peculato; concussão; corrupção passiva; corrupção ativa; prevaricação; comunicação falsa de crime ou de contravenção; falso testemunho; coação no curso do processo; exercício arbitrário das próprias razões. 1.2 Lei 4.898/1965 – Regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de abuso de autoridade. 1.3 Lei 9.099/1995 (artigos 60 e 61) – infrações penais de menor poder ofensivo. Lei municipal nº 4003 de 18/12/2003. Código Nacional de Trânsito – lei Federal nº 9503 de 23/09/97. Estatuto Geral das Guardas Municipais - Lei nº 13.022/ 2014.

Bibliografia: Legislações apontadas; www.varginha.mg.gov.br

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.
Fontes de Estudo: Jornais, revistas e noticiários.

CONHECIMENTOS GEO-ECONÔMICOS DA CIDADE DE VARGINHA/MG

1. Conhecimentos gerais da história e da atualidade do município de Varginha em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, Organização Administrativa Municipal, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário,

símbolos nacionais. 2. Localizações de ruas, avenidas, fábricas, indústrias, hospitais, Escolas, Faculdades e Instalações Públicas da cidade de Varginha.

Fontes de Estudo: www.ibge.gov.br, www.iepha.mg.gov.br, www.igam.mg.gov.br, www.varginha.mg.gov.br, Lei Orgânica do Município de Varginha, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha, Constituição Federal do Brasil, Órgão Oficial de Publicação do Município de Varginha, Revistas, mapas e jornais informativos da Cidade de Varginha.

ANEXO VI

TABELA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

BARRA	FLEXÃO (repetições em 60'')	ABDOMINAL (repetições em 60'')		CORRIDA (2400 metros)		PONTOS
Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
10	Acima de 31	Acima de 46	Acima de 42	Abaixo de 08'37'"	Abaixo de 11'50""	100
09	De 27 a 30	De 39 a 45	De 37 a 41	Entre 08'38" e 09'29"	Entre 11'51 e 13'01"	90
08	De 24 a 26	De 35 a 38	De 33 a 36	Entre 09'30" e 10'20"	Entre 13'02" e 14'12"	80
07	De 20 a 23	De 30 a 34	De 28 a 32	Entre 10'21" e 11'12"	Entre 14'13" e 15'23"	70
06	De 17 a 19	De 25 a 29	De 24 a 27	Entre 11'13" e 12'04	Entre 15'24" e 16'34"	60
05	De 14 a 16	De 20 a 24	De 19 a 23	Entre 12'05" e 12'56"	Entre 16'35" e 17'10"	50
04	De 10 a 13	De 15 a 19	De 15 a 18	Entre 12'57" e 13'47"	Entre 17'11" e 18'21"	40
03	De 07 a 09	De 11 a 14	De 10 a 14	Entre 13'48" e 14'39"	Entre 18'22" e 19'32"	30
02	De 04 a 06	De 06 a 10	De 06 a 09	Entre 14'40" e 15'31"	Entre 19'33" e 20'43"	20

- O Candidato que não atingir no mínimo 20 (vinte) pontos, em cada uma das provas do TAF, será eliminado do Concurso Público.
- Os teste acima possuem caráter classificatório e eliminatório.
- A média aritmética da pontuação, obtida pelo candidato nas três provas do TAF, corresponderá à sua nota nesta fase.
- Limita-se o tempo máximo para o teste de corrida em MASCULINO 15'31" e FEMININO 20'43".

ANEXO VII

ATESTADO MÈDICO (PADRÃO)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____
portador(a) do RG nº _____, SSP _____, nascido(a)
em ____/____/_____, encontra-se **apto** (a) à realização de testes de esforços físicos
intensos (TAF), podendo participar dos testes de aptidão física (Teste para candidatos
do sexo **Masculino** - Flexão de barra fixa, corrida de 2.400 metros e Flexão Abdominal e Teste para
candidatos do sexo **Feminino** - Flexão de braços, corrida de 2.400 metros e Flexão Abdominal), do
Concurso Público promovido pela Guarda Municipal de VARGINHA, para o cargo de
Guarda Municipal.

Local e data, _____
Nome, assinatura do Médico e CRM

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- A data do atestado não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco dias) anteriores da data à realização dos testes de aptidão física – **ACOMPANHAR CRONOGRAMA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**
- Nome, assinatura do profissional que elaborou o atestado.
- Carimbo do profissional: Nome e CRM.

ANEXO VIII

DESCRÍÇÕES E ATRIBUIÇÕES INERENTES AOS CARGOS

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo

Descrição Sumária: Executar a vigilância e proteção dos bens, serviços e instalações municipais em geral e, em especial as escolas, creches, sedes dos Poderes Executivo e Legislativo, praças, jardins e parques; auxilia na fiscalização e controle do tráfego e do trânsito; colaborar na fiscalização de áreas verdes e na defesa do meio ambiente; colaborar com os demais órgãos municipais, nas suas atividades pertinentes; e desempenhar outras atividades, principalmente as constantes do Estatuto Geral das Guardas Municipais – Lei Federal nº 13.022/2014.